



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV002/2024

Salgueiro - PE, 31 de janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO E SUPORTE TECNICO DE SISTEMA DE INFORMATICA (SOFTWARE) PARA GESTAO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SALGUEIRO-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO E SUPORTE TECNICO DE SISTEMA DE INFORMATICA (SOFTWARE) PARA GESTAO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SALGUEIRO-PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LINDAURA MARIA DOS SANTOS NETA - LM SANTOS NETA, - R\$ 52.800,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ALEX DE SOUZA CARVALHO
Chefe de Gabinete



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV002/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMATICA (SOFTWARE) PARA GESTÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SALGUEIRO-PE						
LINDAURA MARIA DOS SANTOS NETA - LM SANTOS NETA, CNPJ/MF SOB Nº33.260.313/0001-38	serv	11	4.800,00	52.800,00	1	

Salgueiro - PE, 31 de janeiro de 2024

RESULTADO FINAL:

- LINDAURA MARIA DOS SANTOS NETA - LM SANTOS NETA, .
CNPJ/MF SOB Nº33.260.313/0001-38

ALEX DE SOUZA CARVALHO
Chefe de Gabinete

Item(s): 1.

Valor: R\$ 52.800,00